

# **IV ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI**

**TRANSFORMAÇÕES NA ORDEM SOCIAL E  
ECONÔMICA E REGULAÇÃO**

**MARCUS FIRMINO SANTIAGO**

**FELIPE CHIARELLO DE SOUZA PINTO**

**OSVALDO AGRIPINO DE CASTRO JUNIOR**

Todos os direitos reservados e protegidos. Nenhuma parte deste anal poderá ser reproduzida ou transmitida sejam quais forem os meios empregados sem prévia autorização dos editores.

#### **Diretoria - CONPEDI**

**Presidente** - Prof. Dr. Orides Mezzaroba - UFSC - Santa Catarina

**Diretora Executiva** - Profa. Dra. Samyra Haydêe Dal Farra Napolini - UNIVEM/FMU - São Paulo

**Vice-presidente Norte** - Prof. Dr. Jean Carlos Dias - Cesupa - Pará

**Vice-presidente Centro-Oeste** - Prof. Dr. José Querino Tavares Neto - UFG - Goiás

**Vice-presidente Sul** - Prof. Dr. Leonel Severo Rocha - Unisinos - Rio Grande do Sul

**Vice-presidente Sudeste** - Profa. Dra. Rosângela Lunardelli Cavallazzi - UFRJ/PUCRio - Rio de Janeiro

**Vice-presidente Nordeste** - Profa. Dra. Gina Vidal Marcilio Pompeu - UNIFOR - Ceará

**Representante Discente:** Prof. Dra. Sinara Lacerda Andrade - UNIMAR/FEPODI - São Paulo

#### **Conselho Fiscal:**

Prof. Dr. Caio Augusto Souza Lara - ESDHC - Minas Gerais

Prof. Dr. João Marcelo de Lima Assafim - UCAM - Rio de Janeiro

Prof. Dr. José Filomeno de Moraes Filho - Ceará

Prof. Dr. Lucas Gonçalves da Silva - UFS - Sergipe

Prof. Dr. Valter Moura do Carmo - UNIMAR - São Paulo

#### **Secretarias**

#### **Relações Institucionais:**

Prof. Dra. Daniela Marques De Moraes - UNB - Distrito Federal

Prof. Dr. Horácio Wanderlei Rodrigues - UNIVEM - São Paulo

Prof. Dr. Yuri Nathan da Costa Lannes - Mackenzie - São Paulo

#### **Comunicação:**

Prof. Dr. Liton Lanes Pilau Sobrinho - UPF/Univali - Rio Grande do Sul

Profa. Dra. Maria Creusa De Araújo Borges - UFPB - Paraíba

Prof. Dr. Matheus Felipe de Castro - UNOESC - Santa Catarina

#### **Relações Internacionais para o Continente Americano:**

Prof. Dr. Heron José de Santana Gordilho - UFBA - Bahia

Prof. Dr. Jerônimo Siqueira Tybusch - UFSM - Rio Grande do Sul

Prof. Dr. Paulo Roberto Barbosa Ramos - UFMA - Maranhão

#### **Relações Internacionais para os demais Continentes:**

Prof. Dr. José Barroso Filho - ENAJUM

Prof. Dr. Rubens Beçak - USP - São Paulo

Profa. Dra. Viviane Coêlho de Séllos Knoerr - Unicuritiba - Paraná

#### **Eventos:**

Prof. Dr. Antônio Carlos Diniz Murta - Fumec - Minas Gerais

Profa. Dra. Cinthia Obladen de Almendra Freitas - PUC - Paraná

Profa. Dra. Livia Gaigner Bosio Campello - UFMS - Mato Grosso do Sul

**Membro Nato** - Presidência anterior Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa - UMICAP - Pernambuco

---

T772

Transformações na ordem social e econômica e regulação [Recurso eletrônico on-line] organização CONPEDI

Coordenadores: Felipe Chiarello de Souza Pinto; Marcus Firmino Santiago; Osvaldo Agripino de Castro Junior – Florianópolis: CONPEDI, 2021.

Inclui bibliografia

ISBN: 978-65-5648-390-0

Modo de acesso: [www.conpedi.org.br](http://www.conpedi.org.br) em publicações

Tema: Constitucionalismo, desenvolvimento, sustentabilidade e smart cities.

1. Direito – Estudo e ensino (Pós-graduação) – Encontros Nacionais. 2. Econômica. 3. Regulação. IV Encontro Virtual do CONPEDI (1: 2021 : Florianópolis, Brasil).

CDU: 34



## **IV ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI**

### **TRANSFORMAÇÕES NA ORDEM SOCIAL E ECONÔMICA E REGULAÇÃO**

---

#### **Apresentação**

O diálogo plural e respeitoso, a troca de ideias em alto nível, o compartilhamento de dúvidas, angústias e percepções acerca do mundo que nos cerca tiveram espaço, mais uma vez, no IV Encontro Virtual do Conpedi, realizado entre os dias 09 e 13 de novembro de 2021.

Ainda distantes fisicamente, mas sempre próximos graças a espaços como o Conpedi e seu estímulo ao constante desenvolvimento de pesquisas, pessoas de todos os cantos do país se encontraram no Grupo de Trabalho Transformações na Ordem Social e Econômica e Regulação, cuja sessão ocorreu no dia 11 de novembro.

Pesquisadoras e pesquisadores formados por diferentes escolas mostraram um alinhamento marcante em torno de debates que, mesmo trilhando diferentes caminhos, acabaram por levar a conclusões semelhantes, sempre priorizando o ser humano e seu bem estar.

Há um norte que orienta as pesquisas apresentadas e que se traduz na busca por um Direito permeado por valores socialmente relevantes, preocupado com as necessidades e carências crescentes e fortemente conectado a outras áreas de conhecimento. Um Direito que funciona como instrumento para corrigir distorções e orientar virtuosamente a vida coletiva, priorizando o bem comum e atribuindo ao Estado um claro e ativo papel neste processo.

Os caminhos trilhados, por seu turno, podem ser traduzidos nos seguintes eixos:

- a) Debate sobre os direitos sociais, o Estado Social e os sempre presentes desafios para sua efetivação;
- b) Apresentação e discussão de diferentes perspectivas acerca da intervenção estatal em atividades econômicas a fim de oferecer algum tipo de proteção diferenciada para os mais pobres;
- c) Análise sobre o uso de novas tecnologias como instrumento virtuoso para transformação social;

d) Reflexões sobre os dilemas e limites para a regulação estatal e as tensões presentes face aos mecanismos de autorregulação;

e) A sempre atual discussão sobre liberdade, autonomia e limites contratuais.

Os artigos apresentados no GT Transformações na Ordem Social e Econômica e Regulação e agora apresentados nesta coletânea são o resultado de pesquisas de alto nível, que refletem o estado da arte no debate sobre Direito & Economia. Fica, então, o convite para que leitoras e leitores reflitam junto e reverberem as inquietações aqui trazidas. E que se juntem ao rico e saudável diálogo que é marca registrada do Conpedi.

Aproveitem as leituras!

Prof. Marcus Firmino Santiago, PhD.

Instituto Brasiliense de Direito Público

## **O E.S.G – ENVIRONMENTAL, SOCIAL AND GOVERNANCE E AS TEORIAS ECONÔMICAS DE ADAM SMITH.**

## **THE E.S.G – ENVIRONMENTAL, SOCIAL AND GOVERNANCE, AND ADAM SMITH'S ECONOMIC THEORIES.**

**Heriton Cesar Goveia de Almeida <sup>1</sup>**

**Marisa Rossignoli <sup>2</sup>**

**Daniel Barile da Silveira <sup>3</sup>**

### **Resumo**

O E.S.G. vem crescendo, levando investidores a acrescentar tal análise como elemento orientador. Nesse universo, a empresa deverá integrar em seus objetivos práticas ambientais, sociais e de governança, na busca do desenvolvimento da humanidade. O objetivo do presente trabalho é, por meio de uma revisão na obra de Adam Smith, relacioná-lo a elementos presentes no E.S.G., verificando que cabe ao Estado o papel de fornecedor de serviços, para que não haja falhas de mercado, e de regulador para garantir as condições de concorrência. O método é dedutivo, com uso de pesquisa bibliográfica e documental.

**Palavras-chave:** Capitalismo, A.s.g. (ambiental, social e governança), Adam smith, Mão invisível, Regulação

### **Abstract/Resumen/Résumé**

The E.S.G. has been growing, leading investors to add such analysis as a guiding element. In this universe, the company must integrate environmental, social and governance practices in its objectives, in the search for the development of humanity. The objective of the present work is, through a review of Adam Smith's work, to relate it to elements present in the E.S.G., verifying that it is up to the State to play the role of service provider, so that there are no market failures, and regulator to guarantee the conditions of competition. The method is deductive, using bibliographic and documentary research.

**Keywords/Palabras-claves/Mots-clés:** Capitalism, E.s.g. (environmental, social and governance), Adam smith, Invisible hand, Regulation

---

<sup>1</sup> Mestrando do Programa de Pós-graduação em Direito da Universidade de Marília – PPGD/UNIMAR. Especialista em em Direito Administrativo e Gestão Municipal-Toledo, Araçatuba/SP. Procurador do Município de Pereira Barreto/SP, Advogado.

<sup>2</sup> Graduada em ciências econômicas pela Unesp de Araraquara. Mestre em economia pela PUC-SP. Doutora em educação pela Unimep. Professora do PPGD-UNIMAR.

<sup>3</sup> Pós-Doutor pela Universidade de Coimbra, Portugal. Doutor e Mestre em Direito pelo Programa de Pós-Graduação da Faculdade de Direito da Universidade de Brasília. Professor do PPGD da UNIMAR. Advogado.

## 1 INTRODUÇÃO

Costuma-se dizer que a moderna teoria econômica começou com Adam Smith (1723-1790), principalmente por suas obras: Teoria dos Sentimentos Morais (1759) e A Riqueza das Nações (1776), de onde se pode extrair suas principais teorias: de história e sociologia, do valor e do bem-estar econômico.

É tido por muitos como o pai da economia, muito provavelmente porque poucos de seus antecessores apresentaram o mesmo tipo de análises coerentes e bem elaboradas dos processos econômicos.

O certo é que Adam Smith é bem mais do que a tanto citada autorregulação do mercado, conceito tirado da metáfora da mão invisível, que curiosamente só é identificada em três oportunidades em toda a sua obra, e tem interpretação muitas vezes controversa entre os pesquisadores. (BIANCHI, SANTOS, 2005, p. 6).

Smith apresenta um aparente dualismo entre a teoria dos sentimentos morais e a riqueza das nações, que até hoje causa acaloradas discussões entre os pesquisadores.

A primeira obra teoria dos sentimentos morais, apresenta ações humanas baseadas na simpatia pelo próximo, no altruísmo, como influenciadoras do mercado, enquanto que na riqueza das nações propõe que essas influências, decorrem de ações humanas baseadas no egoísmo.

Alguns defendem se tratar de obras complementares, em que Adam Smith evolui seu pensamento, outros que se trata de um sinal de transição por influência dos filósofos franceses com quem teve contato nos anos 1.760.

O certo é que não há oposição quanto à ideia de que Adam Smith, de uma forma ou de outra, desde àquela época, fez a defesa da conjunção entre interesses privados e interesse público, ou de que a conclusão de sua obra, foi sobre a possibilidade do alcance de um bem estar social por meio de ações voltadas a interesses pessoais ou de determinados grupos. (SMITH, 2017, p. 416).

Neste contexto não é o objetivo deste trabalho tratar da celeuma de interpretação apresentada, e sim contextualizar a ideia de Smith no atual cenário apresentado pelos princípios do *E.S.G.*

O tema relativo ao *E.S.G.* (*Environmental, Social and Corporate Governance*), ou em português *A.S.G.* (*Ambiental, Social e Governança Corporativa*) que vem ganhando espaço no cenário nacional, e tem levado empresários e investidores a acrescentar tal análise às

tradicionais métricas econômico-financeiras, como bússola orientadora de suas ações, parece, a princípio, apresentar identidade com as citadas teorias Smithianas.

No universo do *E.S.G.*, a empresa que deseja captar investimentos no mercado, deverá integrar em seus objetivos práticas ambientais, sociais e de governança corporativa, na busca do desenvolvimento da humanidade, em um verdadeiro capitalismo sustentável.

Questões como mudanças climáticas, diversidade de gênero e combate à corrupção, têm motivado o debate sobre o papel social das empresas, restando tal tendência evidenciada no seu valor de mercado.

Muito embora a discussão sobre o *E.S.G.* não seja nova no mundo, no Brasil ela tem se tornado latente nos últimos anos, impulsionada muito provavelmente, pelo surgimento de fundos de investimentos específicos para empresas que adotam a iniciativa.

Mas será que esta ideia provém de um instinto puramente altruísta do mercado na busca de um mundo melhor?

Seria ingênuo pensar dessa forma, pois o que as empresas e seus acionistas desejam é o lucro, uma ideia egoísta, mas que para ser alcançada conforme a nova orientação mundial, passa pela busca de um bem para a coletividade, mormente pelo desejo da classe consumidora que conforma o mercado, questão que guarda identidade, *prima facie*, às teorias de Smith.

O objetivo do presente trabalho é através de breves abordagens às principais teorias de Adam Smith, identificar suas ideias dentro dessa nova exigência de mercado, buscando apontar conceitos estabelecidos em sua obra e presentes nas práticas *E.S.G.*, com a finalidade de demonstrar como o pensamento Smithiano continua atual, principalmente em tempos pandêmicos, em que a necessidade do bem comum, aliado à letargia estatal, requer a ação do setor privado.

Como referencial teórico optou-se por utilizar pela clareza na exposição, a obra *História do Pensamento Econômico uma Perspectiva Crítica* (HUNT, LAUTZENHEISER, 2013), que divide o pensamento de Adam Smith em três principais teorias: de história e sociologia, do valor e do bem-estar econômico.

Será utilizado o método dedutivo, com o emprego da pesquisa bibliográfica e documental.

## **2 E.S.G – ENVIRONMENTAL, SOCIAL AND GOVERNANCE**

Como já mencionado, as três letras abreviam as palavras da língua inglesa *Environmental* (ambiental), *Social* (social) *and Corporate Governance* (governança corporativa), trata-se de uma série de medidas que devem ser adotadas pelas empresas para receber o selo de confiável e responsável.

Receber o selo *E.S.G.* hoje é sinônimo de modernidade empresarial e responsabilidade social, que traz retorno financeiro com a valorização da marca e aumento do *score* da companhia no mercado, possibilitando assim o acesso ao capital, principalmente aquele proveniente de fundos de investimentos voltados para companhias que adotam os seus princípios.

Não há um órgão estatal que defina quem tem direito a receber este selo, cabendo esta concessão aos fundos de investimentos, bolsas de valores e consultorias que produzem índices de ações, que exigem que as companhias prestem contas através de relatórios detalhados sobre suas boas práticas de sustentabilidade, ações sociais e governança corporativa. (LIMA, KASTNER, 2020).

Assim, é possível perceber um ambiente de autorregulação sem a participação do Estado, conforme proposto por Smith. Contudo, tal diversidade de critérios para concessão do selo *E.S.G.* às companhias, muitas vezes causa decisões questionáveis, onde empresas que apresentam dualidade de comportamento, recebem tal certificação.

Dessa forma, algumas empresas apesar de possuir projetos específicos que podem ser considerados como sustentáveis, em outra frente, as vezes até mesmo em sua atividade principal, possuem práticas pouco ortodoxas, conforme será observado adiante.

Mas o mercado percebe os sinais sendo possível, em razão da atual facilidade de acesso à informação, que os *Stakeholders* identifiquem as empresas que não praticam efetivamente o *E.S.G.*, o que traz reflexos no consumo de seus produtos e na queda de seu valor de mercado pela fuga de investimentos.

### **2.1 HISTÓRICO**

O debate sobre a responsabilidade social do setor privado teve início, ainda que de forma embrionária, a partir dos anos 1.930, com estudos de Adolph Berle e Merrick Dodd expoentes das escolas de direito de Columbia e Harvard respectivamente, onde se estabeleceu



a necessidade de as firmas considerarem a responsabilidade corporativa sobre a comunidade em suas análises (CARLOS, MORAIS, 2017, p. 2).

Já em 1.970, se defendeu que a companhia somente tem responsabilidade com seus investidores, rechaçando a “responsabilidade social das empresas”, em um movimento pela desregulação do mercado.

Contudo, tal entendimento, sofreu um revés a partir dos anos 1.980, na medida em que se percebeu a necessidade de valorização dos grupos sem os quais a organização deixaria de existir. (CARLOS, MORAIS, 2017, p. 2).

Assim, segundo o novo entendimento, não se nega que os investidores e acionistas visam o lucro, contudo, a corporação deve assumir um comportamento responsável no campo social, principalmente no raio de sua atuação onde costumeiramente são sentidas as externalidades, sejam positivas ou negativas.

A partir de 1.990, à medida que empresas passaram a se envolver cada vez mais nos instrumentos voluntários de mercado voltados à sustentabilidade, revelou-se a sua importância como indutores de boas práticas nesta seara (FERNANDES, LINHARES, 2017, p. 2).

Referido movimento sedimentou-se no ano de 2.005 no âmbito da ONU – Organização das Nações Unidas com a integração do *E.S.G.* na análise de investimentos e crédito, tendo originado o *P.R.I – Principles for Responsible Investment*, ou princípios para o investimento responsável, em uma tradução livre, onde seus signatários apresentam anualmente um reporte público sobre adoção e atividades sobre as práticas *E.S.G.* (ROMAN, 2.018, p.3).

## 2.2 A IMPORTÂNCIA DA ADOÇÃO DAS BOAS PRÁTICAS DE ESG

Uma empresa é considerada sustentável quando alinha os seus objetivos com foco na preservação ambiental e responsabilidade social, e assim além de beneficiar a coletividade, alavanca sua reputação junto ao consumidor.

Com a adoção desse viés sustentável, as empresas passam a ser alvo dos fundos de investimentos denominados *S.R.I – Socially Responsible Investment*, ou em português, investimento socialmente sustentável, pois o *E.S.G* é sua principal métrica.

O desempenho nas dimensões diferenciadas ESG passa a ter valor financeiro e podem ser mensurados nos riscos que os *stakeholder* estarão suscetíveis a enfrentar em casos, por exemplo, de uma eventualidade, um desastre ambiental, ações ou processos contra as suas empresas (FERNANDES, LINHARES, 2017, p. 2).

A maior parte dos investidores não compra ações diretamente, aplica em fundos e estes decidem para onde vai o dinheiro, muitas vezes deixando previamente estabelecido que só vão investir em determinadas empresas, crescendo no cenário mundial aqueles fundos que só investem em companhias com boa análise *E.S.G.*

Esses investimentos são importantes, pois quando grandes fundos adquirem papéis de determinadas empresas, suas ações sobem rendendo bônus aos seus diretores.

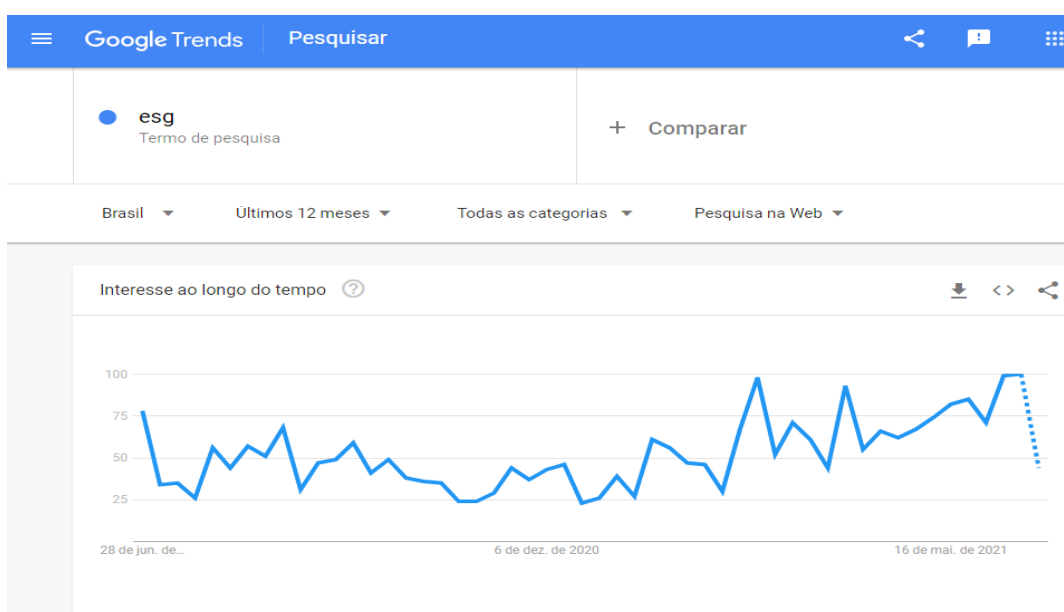
Assim, mais do que a valorização da imagem da companhia, a adoção de práticas *E.S.G.* gera lucros relevantes, mostrando-se um excelente negócio.

Somente a *BlackRock*, a maior gestora de fundos do mundo, possui US\$ 7 trilhões de ativos sob gestão inteiramente destinados à estratégia de investimentos, com 100% de integração dos critérios *E.S.G.* (UNGARETTI, 2020, p. 11).

Esse crescimento no interesse pelas práticas *E.S.G.*, parece não ser um modismo, na medida em que se observa cada vez mais a preocupação dos *millenials* ou geração “y”, pessoas nascidas entre a década de 1.980 até o final dos anos 2.000, com as questões ambientais, sociais e de governança.

Conforme se verifica do gráfico a seguir originado de pesquisa realizada na ferramenta *Google Trends*, o interesse pelo assunto no Brasil apresenta uma crescente ao longo do último ano, o que evidencia a necessidade de adequação do mercado para incorporação das práticas *E.S.G.*

Gráfico 1 - Busca pelo termo *ESG* no Brasil



Fonte: Google trends (2021)<sup>1</sup>

Contudo, é preciso ter cautela com o *greenwashing*, termo utilizado para aquelas companhias que promovem discursos e propagandas se posicionando como sustentáveis, quando de fato, não levam a efeito tais práticas.

Neste sentido, muito embora algumas empresas figurem na bolsa com o selo *E.S.G.*, uma investigação mais acurada demonstra práticas pouco ortodoxas, que não se conformam com essa nova tendência mundial, como é o caso do Banco do Brasil, que muito embora figure na listagem sustentável da S&P/B3, segundo levantamento da coalizão internacional *Forests and Finance* é o maior credor de empresas do agronegócio ligadas ao desmatamento no país (LIMA, KASTNER, 2020).

Do mesmo modo a Braskem que produz o plástico verde utilizado pela Natura & Co., também produz plástico nada sustentável, que poluem nossos oceanos, pois se trata de uma empresa petroquímica que ainda não se reinventou para o mundo *E.S.G.*, mas curiosamente, possui o selo sustentável (LIMA, KASTNER, 2020).

Dessa forma, receber o selo *E.S.G.*, de alguma instituição de mercado não é garantia de que a companhia adota tais práticas.

### **3 AS TEORIAS ECONÔMICAS DE ADAM SMITH E SUA RELAÇÃO COM O ESG**

O ponto central dos ensinamentos de Adam Smith reside na ideia de que a soma de interesses individuais pode ter como resultado o interesse da sociedade como um todo, onde o agir em proveito individual ou de seu grupo, tem como consequência inesperada, pelo que considerava “lei da natureza” ou decorrentes da “divina providência”, a assunção de um interesse público pela ação do que chamou de “mão invisível”. (SMITH, 2016, p. 220).

Em Smith e nos filósofos éticos do século XVIII em geral, estabeleceu-se a até então inconcebível possibilidade de conjunção entre interesses privados e interesse público, entre a busca do interesse próprio do indivíduo e o bem-estar social, entre o bem-estar de cada um e o bem comum para todos. (BIANCHI, SANTOS, 2005, p. 2).

---

<sup>1</sup> Os números representam o interesse de pesquisa relativo ao ponto mais alto no gráfico de uma determinada região, no caso o Brasil, em um dado período de tempo, onde optamos pelos últimos 12 (doze) meses. O 100 representa o pico de popularidade de um termo. Um valor de 50 significa que o termo teve metade da popularidade. Uma pontuação de 0 significa que não havia dados suficientes sobre o termo.

Aparentemente a pandemia da Covid-19 deixou em evidência a importância das questões sociais, em especial no Brasil, onde a mobilização da iniciativa privada foi fundamental para ocupar o espaço deixado pela letargia governamental.

Da mesma forma, em momento anterior, a questão relativa à governança corporativa tinha ganhado importância em razão do envolvimento de grandes empresas nacionais com casos de corrupção.

Já no que tange à questão ambiental, há a crescente preocupação com a emergência climática ocasionada pelo aquecimento global, que deixou de ser uma preocupação futura, para se tornar uma realidade presente.

Assim, hoje não basta uma empresa gerar lucro, mas sim ter um propósito maior, o que nos parece evidenciar claramente o cerne do pensamento Smithiano, o que buscaremos demonstrar a seguir com os temperamentos necessários.

### 3.1 TEORIA DE HISTÓRIA E SOCIOLOGIA

A teoria da história e sociologia propõe a importância da forma de distribuição das necessidades materiais da vida, entre os membros das instituições sociais, acreditando haver quatro estágios distintos de desenvolvimento econômico e social: a caça, o pastoreio, a agricultura e o comércio

Se identificava nas relações de propriedade e nas necessidades econômicas dos indivíduos, a determinação da forma de suas instituições sociais e governos (HUNT, LAUTZENHEISER, 2013, p. 83).

O estágio da caça era o mais primitivo, onde a pobreza denotava uma maior precariedade de suas organizações com a inexistência de qualquer forma de hierarquia, não existindo segundo Smith, o bem comum a ser buscado, na medida em que havia uma igualdade na pobreza (HUNT, LAUTZENHEISER, 2013, p. 86).

Dentro da evolução proposta, o próximo estágio era o pastoreio onde se identificava a domesticação de animais, gerando uma forma inicial de acumulação de riquezas, o gado. Pela existência dessa relação de propriedade, se fez necessária uma organização hierárquica, o que identifica uma forma rudimentar de regulação (HUNT, LAUTZENHEISER, 2013, p. 86).

O terceiro estágio, da agricultura, era identificado pela fixação do indivíduo em um determinado local, com a finalidade de desenvolver esta atividade econômica. Houve o surgimento de proprietários de grandes áreas de terra que por questões óbvias se tornaram

detentores do poder social e político, surgindo a figura dos governantes e governados (HUNT, LAUTZENHEISER, 2013, p. 86).

O surgimento das cidades europeias levou ao quarto estágio, o comercial, dependentes do comércio exterior e independentes do comércio agrícola medieval. Os detentores do poder econômico se valiam dos aluguéis e de outros benefícios, havendo um crescente ambiente de liberdade permitindo aos produtores aspirar a produção de riquezas para si, o que não se identificava no estágio anterior, onde a hereditariedade garantia a permanência do poder nas mãos dos mesmos indivíduos (HUNT, LAUTZENHEISER, 2013, p. 86).

Nota-se que desses quatro estágios propostos por Smith, a ideia da conjunção entre interesses privados e interesse público, só parece ser possível no quarto, tendo em vista a precariedade das relações sociais existentes nos anteriores.

Assim, motivos puramente egoístas, como a busca de maior eficiência na produção pelos proprietários rurais, levavam à abolição da servidão, permitindo que os antigos servos almejassem certos direitos de propriedade, onde os princípios naturais de sobrevivência levavam os indivíduos a progredir economicamente.

Então, interesses egoístas levavam ao desenvolvimento social dos indivíduos, um precedente egoístico conduzindo à um conseqüente de interesse público.

A mão invisível é mais do que um operador técnico, ela é um operador social e a ideia de mercado de Adam Smith se constitui numa teoria da sociedade, numa explicação da lógica dos fenômenos coletivos. Ela é, em última análise, a própria explicação da emergência da ordem social liberal. (GANEM, 2000, p. 31).

Dessa forma, analisando o conflito de classes na sociedade, em especial no quarto estágio acima proposto, Smith concluiu que muito embora os indivíduos pudessem agir em proveito individual ou de seu grupo, esses atos eram guiados à uma consequência inesperada pelo que considerava a já mencionada “mão invisível”.

Nos dias atuais, em virtude da vida em sociedade e da integração global, não se pode pensar que pequenas ações individuais, não sejam capazes de causar consequências, ou externalidades positivas ou negativas em âmbito global.

Nesta esteira, ainda se especula sobre a real origem da pandemia de Covid-19, e o que até então se defendia é que a contaminação se deu em razão dos peculiares hábitos alimentares dos chineses, pois 70% dos primeiros infectados eram fregueses e vendedores do mercado de frutos do mar de Huanan, ponto tradicional de comércio de animais selvagens, que são

utilizados na culinária chinesa como língua de crocodilo, escorpiões, raposas, salamandras e filhotes de lobos. (PETTI, 2021).

Contudo, dados recentes, indicam que não se pode excluir a ocorrência de um acidente de laboratório, o que ainda não fora confirmado pela pouca transparência e cooperação do regime chinês. (PETTI, 2021).

Em uma ou em outra hipótese, ou seja lá qual for a verdade que ainda não se pode afirmar conhecer, o certo é que as fronteiras físicas não são suficientes para restringir as externalidades de uma determinada atividade àquela sociedade da qual se originou, e o quarto estágio da teoria de Smith compreende toda a biosfera.

Assim, se não há cuidado no âmbito social, ambiental e de governança, seja ela corporativa ou estatal, toda a população global pode ser atingida de alguma forma, o que justifica o crescente interesse no estímulo às iniciativas *ESG*.

A pandemia demonstrou com ainda mais vigor a interdependência que temos como nações, indivíduos e instituições, de modo a corroborar com a premissa de que as empresas perenes são aquelas cuja preocupação em relação às questões socioambientais e de governança também são colocadas em primeiro plano (REDECKER, TRINDADE, 2021, p. 59).

Dessa forma, mais do que uma tendência ou modismo do mercado, as práticas *E.S.G.*, parecem configurar uma evolução do pensamento econômico, onde a adaptação das companhias será condicionante para sua sobrevivência, em razão da crescente adesão dos fundos de investimentos à tais práticas.

### 3.2 A TEORIA DO VALOR

Smith apresentou uma teoria do valor trabalho incipiente e inconclusiva, que teve como ponto de partida a ideia de que o processo de produção pode ser reduzido a uma série de esforços humanos, servindo de embrião para as conclusões de pensadores que o sucederam como David Ricardo e Karl Marx (HUNT, LAUTZENHEISER, 2013, p. 90).

O cerne de seu pensamento é o fato de que os instrumentos são fruto do trabalho, e que se eles integram a produção é porque são decorrentes do trabalho humano, esse sim, contribui de forma efetiva para a cadeia, constituindo o primeiro preço que deve ser considerado no valor final do produto.

É claro que tal teoria não é tão simplista, Smith afirma ainda em sua teoria do valor-trabalho que o valor de troca de uma mercadoria é determinado pela quantidade de

trabalho nela contido, mais a alocação de mão de obra indireta, se o caso, e da mão de obra direta. (HUNT, LAUTZENHEISER, 2013, p. 93).

Com a evolução da sociedade e a assunção do controle dos meios de produção pelos capitalistas, à esta ideia inicial foram agregados outros elementos, então Smith passou a entender que o preço é a soma de: salários, lucros e aluguéis, vindo a ser chamada por alguns pensadores da época de teoria da soma. (HUNT, LAUTZENHEISER, 2013, p. 93).

A teoria dos preços de Smith, baseada no custo de produção, não visava a explicar as flutuações concretas e diárias dos preços de mercado, ele estabeleceu uma distinção entre preço de mercado e preço natural (HUNT, LAUTZENHEISER, 2013, p. 93).

O preço de mercado era o verdadeiro preço da mercadoria, em determinado momento e mercado, sendo fixado de acordo com a oferta e demanda, já o preço natural era aquele suficiente para dar ao proprietário de terras, ao capitalista e aos trabalhadores, aluguéis, lucros e salários.

Dessa forma a quantidade demandada alocaria o capital da sociedade pelos diversos setores, determinando, assim, a composição ou as quantidades das diferentes mercadorias produzidas, contudo, o custo da produção era o que determinaria o preço, rejeitando o valor-trabalho (HUNT, LAUTZENHEISER, 2013, p. 93).

Há severas críticas dos pensadores que sucederam Smith quanto à sua teoria, contudo, como já dissemos anteriormente, não é o objetivo desse trabalho aprofundar no debate sobre esta ou qualquer outra teoria, mas sim tentar identificar seus elementos na movimento relativo ao *E.S.G.*

Nesta esteira, percebeu-se desde o final de 2.019, e de uma forma mais latente para os brasileiros no início de 2.020, a influência da pandemia no valor dos produtos erigidos à condição de primeira necessidade, como foi o caso do álcool 70% e os EPIs - Equipamentos de Proteção Individual da área da saúde.

Tal fato levou o mercado nacional brasileiro, a verificar um aumento de até 161% (cento e sessenta e um por cento) nos preços desses produtos já no início do estado de calamidade decretado no Brasil, o que motivou uma discussão bastante acirrada inclusive sobre a necessidade ou não de interferência no mercado com o tabelamento de preços (ANDRETTA, 2.020).

Ocorre que o preço natural não se alterou, pois ainda havia a mesma necessidade de emprego de trabalho e capital para a produção da máscara ou do álcool em gel. O que ocorreu

foi que a China, “Meca” da produção de tais produtos, estava voltada ao consumo interno e fechada para o comércio exterior.

Assim, fácil verificar que a alta dos preços não se encontrava no comércio, e sim na produção destes itens e de outros necessários ao momento de crise, o que levou a indústria nacional a voltar seus olhos para a oferta pública dos bens necessários ao enfrentamento da pandemia em âmbito nacional.

Verificamos no caso, portanto, o olhar empreendedor de alguns que identificaram na dificuldade da pandemia uma oportunidade de mercado, cuja atuação na produção dos itens necessários à gestão do estado de calamidade, foi determinante para o equilíbrio dos preços e oferta de produtos (SALOMÃO, 2020).

Tal equilíbrio, se deu sem a interferência no livre mercado, tendo como exemplo o caso da empresa de cosméticos Private da cidade de Valinhos/SP, que não tinha o álcool em gel em seu portfólio, contudo, adequou sua linha de produção para tal finalidade, passando inclusive a abastecer o comércio exterior (CÂMARA DE COMÉRCIO ÁRABE BRASILEIRA, 2020).

Contudo, aliado à esse movimento natural de mercado, verificamos a ocorrência de iniciativas sociais, que influenciaram nesse equilíbrio, como no caso da Natura & Co, que em abril de 2020 destinou 15 toneladas de álcool em gel e 150 mil litros de álcool em solução 70% à Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo, além da AMBEV que utilizou suas linhas de produção em Pirai/RJ e Jaguariúna/SP para distribuir 500 mil unidades do produto para doação para os estados de Rio de Janeiro, São Paulo e Distrito Federal (REIS, 2020).

Como estas, diversas outras iniciativas no mesmo sentido foram verificadas durante a pandemia e claro, muito influenciadas pela busca da valorização da marca e por via de consequência da própria companhia, uma vez que referidas empresas possuem capital aberto na bolsa de valores.

Dessa forma, muito ao contrário do que se cogitava na década de 1970, como já mencionado alhures, a ideia de empresa social está longe de ser um custo e por tal razão, um óbice à geração de valor, pois o agrega ao preço natural do produto.

As práticas ESG, portanto, não devem ser vistas nem enquanto atividades filantrópicas, e nem como uma moda antimercado, mas sim como uma estratégia de adaptabilidade das companhias frente às necessidades do mundo contemporâneo e aos desafios que futuro apresenta (REDECKER, TRINDADE, 2021, p. 91-92).



Assim, ao preço natural do produto hoje se agrega a valorização da marca que indubitavelmente é alcançada pelas práticas *ESG*, o que se evidencia pelo crescimento dos fundos de investimento atrelados a tais índices (*Exchange-trade funds*), os segmentos especiais listados em bolsas de valores e as agências de pesquisa e *rating* especializadas.

### 3.3 A TEORIA DO BEM-ESTAR ECONÔMICO

A primeira terça parte da obra “A Riqueza das Nações” de Adam Smith, publicada pela primeira vez em 1.776 (Livros I e II) desenvolve os conceitos e as suas teorias econômicas, sendo que o Livro III detalha as suas ideias sobre o aparecimento histórico do capitalismo, tendo o Livro IV se dedicado basicamente a uma discussão das políticas e teorias dos mercantilistas (capítulos 1 a 8) e aos fisiocratas (capítulo 9). (SMITH, 2017)

Ao final do capítulo 9 do livro IV, juntam-se todos os elementos da análise, onde Smith rejeita as teorias e políticas tanto dos mercantilistas como dos fisiocratas e depois indica qual seria o sistema que maximizaria o bem-estar econômico, concluindo pela existência do capitalismo *laissez-faire*, ou como ele denominou “o sistema óbvio e simples da liberdade natural.” (SMITH, 2017).

Seria como uma mão invisível a regular o mercado, onde interesses privados ao invés de se chocarem, produzem bem-estar social, se contrapõe e supera as formulações do contrato social para a explicação da emergência da ordem social liberal nascente (GANEM, 2012, p. 145-146).

De forma sintética, a teoria do bem-estar econômico de Smith tinha como principal preocupação, identificar as forças sociais e econômicas que mais promoviam o bem-estar humano e, com base nisso, recomendar políticas que melhor promovessem a felicidade humana.

Tradicionalmente considera-se que a ciência econômica tem como objetivo de estudo a adequação de recursos escassos a necessidades ilimitadas dos indivíduos em uma sociedade; busca encontrar o ponto que representa o máximo bem-estar desses indivíduos e alcançar a eficiência econômica (GIACOMELLI, MARIN, FEISTEL, 2017, p. 90).

Com efeito, Smith reconhece que o amor-próprio ou a busca do interesse pessoal são sentimentos naturais nos homens, esse egoísmo deve, no entanto, ser controlado, pois de outro modo ele poderia nos levar a violar os direitos dos outros homens e, conseqüentemente, a inviabilizar a convivência em sociedade (CERQUEIRA, 2004, p. 438).

Nesta senda, o funcionamento desimpedido da “sociedade comercial” não depende de que cada homem seja benevolente, mas, ao contrário, permite que eles usufruam um nível de riqueza e bem-estar que torna possível que cada um exercite a benevolência, ao mesmo tempo em que elimina o risco das situações moralmente degradantes associadas à pobreza. (CERQUEIRA, 2004, p. 448).

Assim, o problema está na conciliação do interesse individual com o interesse coletivo, cada indivíduo agindo apenas em nome de seu próprio interesse, acaba contribuindo sem saber, para o bem comum, que, em nenhum momento, tinha sido seu objetivo declarado. (BIANCHI, SANTOS, 2005, p. 7).

Contudo, isto não significa que, em todas as situações, a busca do auto interesse levará ao bem estar coletivo, Smith sabia que tragédias ou situações perversas podem ocorrer, e há muitas ilustrações desse tipo ao longo da Riqueza das Nações, portanto sua ênfase ocasional nas consequências benéficas da ação da mão invisível não o leva a ignorar que o efeito oposto também era um resultado possível (BIANCHI, SANTOS, 2005, p. 7).

Assim, as externalidades decorrentes das ações individuais podem ser positivas ou negativas, contudo, o crescimento das práticas *ESG*, contribuem para a ocorrência das externalidades positivas, na medida que influenciadas pela pressão dos *stakeholders*, as empresas se comprometem com tais iniciativas, maximizando o bem-estar social.

Estudo realizado pela empresa de consultoria global McKinsey aponta que mais de 70% dos consumidores disseram que pagariam 5% a mais por um produto ecológico se ele atendesse aos mesmos padrões de desempenho que uma alternativa não ecológica. (REDECKER, TRINDADE, 2021, p. 93).

Dessa forma, resta patente que a pauta E.S.G., é uma preocupação latente da sociedade moderna, o que indica a tendência de crescimento na adoção de seus princípios pelas companhias, como forma até mesmo de sobrevivência.

#### **4 CONCLUSÃO**

Por todo o exposto, nota-se que as práticas *ESG* estão imbricadas às teorias de Adam Smith, apresentando-se em nosso entender, como uma evolução do capitalismo puro para o capitalismo sustentável.

O liberalismo defendido na década de 1.970, não tem mais espaço no mundo globalizado, não sendo suficiente para a sobrevivência das empresas, a gestão simplesmente

para seus acionistas, devendo se voltar para a sociedade se quiser agregar valor à sua marca, tendo em vista a exigência de mercado quanto à princípios ligados ao E.S.G.

Dessa forma, soma-se ao capitalismo idealizado por Smith, o viés da sustentabilidade essencial para a sobrevivência da humanidade, e que longe de ser um instrumento de restrição da liberdade, é um fator de enriquecimento mútuo, mostrando-se um círculo virtuoso.

Assim, como na teoria da evolução natural idealizada por Charles Darwin, aquelas companhias que não se adaptarem às boas práticas de *Environmental, Social and Governance*, correrão riscos de perder mercado consumidor e investimentos e, com isso deixar de existir.

Portanto, não se trata de uma moda ou tendência momentânea de mercado, mas sim uma nova etapa do capitalismo idealizado por Smith, podendo ser nomeado como capitalismo sustentável, portanto, o *E.S.G.* não é um custo, mas sim investimento na marca e na própria sobrevivência da companhia.

Esse novo paradigma do capitalismo se comprova pelo interesse cada vez maior dos consumidores pelo tema, bem como a crescente adesão das empresas com a declaração voluntária de relatórios de suas atividades de cunho ambiental, social e de governança corporativa.

Via de regra as empresas dependem da opinião pública para o seu crescimento, e é cada vez mais patente que há uma preocupação geral com a sustentabilidade, que parte dos principais líderes mundiais e passa por influenciadores e consumidores em geral, principalmente no *E* de *environmental*, conforme se verifica das cúpulas de líderes mundiais realizadas com frequência, com a preocupação precípua com o aquecimento global, onde não só os Estados, mas também o setor privado são cobrados pelas suas externalidades negativas, devendo propor compensações.

A necessidade do *S* de *Social*, restou denudada pela pandemia da Covid-19, que principalmente no Brasil, tornou a iniciativa privada essencial como instrumento de enfrentamento, maximizado pela letargia estatal na defesa social e sanitária.

Quanto ao *G* de *Governance* talvez das letras do acrônimo *E.S.G.* seja àquela que há mais tempo é cobrada das companhias pelos *Stakeholders*, na medida em que a transparência na gestão é uma questão fundamental para orientar os investimentos dos detentores do capital.

Assim, resta evidente que o mercado de consumo é que conforma as empresas e não o contrário, portanto, essa nova vertente do capitalismo parece ser um processo célere e sem evidências de interrupção ou retrocesso.

Talvez ainda demore um pouco para que os resultados sejam visíveis, contudo, o início desse processo se mostra promissor, tamanho o engajamento dos diversos *players* envolvidos no mercado de investimentos, gerando externalidades positivas muito bem vindas.

Quanto, à divergência de critérios para concessão do selo E.S.G. às companhias, é certo que os *Stakeholders*, são capazes de identificar os exemplos de *greenwashing* presentes no mercado, tendo em vista a franca facilidade de acesso à informação no mundo moderno, o que refletirá no valor de mercado da companhia e sua natural exclusão do grupo, sendo desnecessária a regulamentação pelo Estado.

## REFERÊNCIAS

ANDRETTA, Filipe. Preço de álcool em gel e máscaras subiu até 161%; governo deveria tabelar? Portal UOL, mar. 2020. Disponível em: Preço de álcool em gel e máscaras subiu até 161%; governo deveria tabelar? - 12/03/2020 - UOL Economia. Acesso em: 12 de julho de 2021.

BIANCHI, Ana Maria, SANTOS, Antonio Tiago Lureiro Araújo dos. **Adam Smith**: filósofo e economista. Cadernos IHU ideias Unisinos, 2005, ano 3, n. 35.

CARLOS, Maria da Graça de Oliveira, MORAIS, Dafne Oliveira Carlos de. Responsabilidade Social Empresarial no Setor Bancário: Análise a partir dos fatores ESG. **Anais do XIX Engema**, 2017, dez. ISSN: 2359-1048.

CERQUEIRA, Hugo E. A. da Gama. Adam Smith e o surgimento do discurso econômico. **Revista de economia política**, 2004, vol. 24, n. 3, p. 433-453, jul./set. DOI: 10.1590/0101-35172004-1613.

CÂMARA DE COMÉRCIO ÁRABE BRASILEIRA. Empresas brasileiras começam a exportar álcool em gel, 08/07/2020, Disponível em: Empresas brasileiras começam a exportar álcool em gel - Agência de Notícias Brasil-Árabe (anba.com.br), Acesso em: 12/07/2021.

FERNANDES, José L. B., LINHARES, Heloíza da Câmara. **Análise do desempenho financeiro de investimentos ESG nos países emergentes e desenvolvidos** (*Finacial performance of ESG investiments in developed and emerging markets*). SSRN, 2.017, disponível em: ANÁLISE DO DESEMPENHO FINANCEIRO DE INVESTIMENTOS ESG NOS PAÍSES EMERGENTES E DESENVOLVIDOS (Financial Performance of ESG Investments in Developed and Emerging Markets) by Jose L. B. Fernandes, Heloíza da Câmara Linhares :: SSRN -

GANEM, Ângela. Adam Smith e a explicação do mercado como ordem social: uma abordagem histórico-filosófica. **Revista de Economia Contemporânea**. Rio de Janeiro, 2000, jul./dez.

GANEM, Ângela. O mercado como ordem social em Adam Smith, Walras e Hayek. **Economia e Sociedade**, 2012, vol. 21, n. 1, abr.

GIACOMELLI, Giana Silva, MARIN, Solange Regina, FEISTEL, Paulo Ricardo. Da economia tradicional do bem-estar à abordagem das capacitações e a importância da equidade

em saúde para desenvolvimento humano. **Nova Economia**, 2017, vol. 27, n. 1, p. 89-115. DOI: 10.1590/0103-6351/2925.

HUNT, E. K, LAUTZENHEISER, Mark. **História do pensamento econômico uma perspectiva crítica**. Tradução VILLELA, André Arruda. Rio de Janeiro. Ed. 3. Elsevier, 2013, ISBN 978-85-352-5609-3.

LIMA, Monique, KASTNER, Tássia. **A mão invisível do ESG**. VC S/A edição digital. 2020. Disponível em: A mão invisível do ESG | VOCÊ S/A (abril.com.br). Acesso em 22 de julho de 2021.

PETTI, Carin. **Origem do coronavírus: morcego e acidente de laboratório são pontos investigados**. CNNBRASIL. 24 de junho de 2021. Disponível em: Origem do coronavírus: morcego e acidente de laboratório são pontos investigados (cnnbrasil.com.br). Acesso em 20 de julho de 2021.

REDECKER, Ana Cláudia, TRINDADE, Luíza de Medeiros. Práticas de *ESG* em sociedades anônimas de capital aberto: um diálogo entre a função social instituída pela Lei nº 6.404/76 e a geração de valor. **RJLB**, ano 7, 2021, nº 2.

REIS, Giovanna. Em falta e inflacionado, grandes empresas doam álcool em gel para hospitais e comunidades. **Folha de São Paulo**. 15 de abril de 2020. Disponível em: Em falta e inflacionado, grandes empresas doam álcool em gel para hospitais e comunidades - 15/04/2020 - Empreendedor Social - Folha (uol.com.br). Acesso em 19 de julho de 2021.

ROMAN, Denys Pacheco. Como as blockchains podem ser utilizadas para gerar maior confiança na asseguuração de dados ambientais, sociais e de governança corporativa. **Anais do VII Singep**, São Paulo, 2018, out. ISSN: 2317-8302.

SALOMÃO, Karin. **A corrida do álcool em gel: como o produto foi da escassez ao excesso**. Exame. Maio de 2020. Disponível em: A corrida do álcool em gel: como o produto foi da escassez ao excesso | Exame. Acesso em 12 de julho de 2021.

SMITH, Adam. **A riqueza das nações** [recurso eletrônico]: uma investigação sobre a natureza e as causas da riqueza das nações. Tradução LIMA, Norberto de Paula. Rio de Janeiro. Ed. 4. Nova Fronteira, 2017. ISBN: 9788520941393.

SMITH, Adam. *The theory of moral sentiments*. [recurso eletrônico]. *Enhanced media publishing*, 2016.

UNGARETTI, Marcella. ESG de A a Z: **Tudo o que você precisa saber sobre o tema**. Disponível em: ESG de A a Z: Tudo o que você precisa saber sobre o tema - XP Investimentos. Acesso em: 20 de julho de 2021.